



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 017/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/1993,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Serra Alta – SC:

Presidente: **EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário: **CLAIR FÁTIMA ANDREIS**  
Membro: **ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº958/2013, revogando o Decreto nº 002/2015, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 017/2017</u>
DATA:	<u>03-01-2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2162</u>
<u>Simone Jive</u> Assinatura	